

CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2025/SAMR

PROCEDIMENTO N.º 040105192025

FORNECIMENTO DE: **OLIPUDASE ALFA 20 MG PÓ CONC SOL INJ FR IV**

FIRMA: **Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda**

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): **dois milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito euro (s)) (2.792.128,00 €)**

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E, NIPC 510 103 448, com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

SANOFI - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA, NIPC 500 134 960, com sede em Empreendimento Lagoas Park, Edifício 7 - 3º, 2740-244 Porto Salvo, adiante designado por **Segundo Outorgante**, representada por Cristina Maria de Figueiredo da Silva Macedo, na qualidade de representante legal, portadora do Cartão Cidadão [REDACTED]

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 17/04/2025, relativa ao procedimento 040105192025;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato, proferida por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, em reunião ordinária de 17/04/2025, relativa ao procedimento Nº 040105192025;
- c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante Garantia Bancária Nº G2504PT000624583, emitida pelo BNP Paribas – Corporate & Institutional Banking, no valor de **139.606,40 € (cento e trinta e nove mil seiscentos e seis euro (s) e quarenta cêntimo (s))**;

e

Considerando que:

a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental nº 3126111, com a classificação económica nº 020109.A0.00, com o cabimento nº 5928 e o compromisso nº 202500050098;

b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo da subalínea iii), da al. e) do art. 24º do CCP

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens descritos na lista anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA 2ª

(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do (s) bem (ns) previsto (s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **2.792.128,00 € (dois milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e oito euro (s))**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art. 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art. 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

CLÁUSULA 3ª

(Validade do contrato)

O presente contrato é válido a partir da sua assinatura, ou do Visto do Tribunal de Contas, quando aplicável, e tem o seu termo a 31/12/2025.

CLÁUSULA 4ª

(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeada a [REDACTED], Coordenadora do Setor de Medicamentos, Reagentes e Outros Produtos Farmacêuticos, trabalhador do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5ª

(Disposições finais)

1 – Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

2 – Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

O Primeiro Outorgante**O Segundo Outorgante**

[REDACTED]

Prof. Doutor Alexandre José Lourenço
Carvalho
Presidente do Conselho de Administração da
ULSCoimbra, EPE.

Representante(s)
Sanofi - Produtos Farmacêuticos, Lda

ULS Coimbra, EPE
Praceta Prof. Mota Pinto
3000-075 - Coimbra
Tel. 239400400
fax. 239827993

Mapa de Propostas para Adjudicação por Fornecedor

Valores Em euros

Concurso: 040105192025 - OLIPUDASE ALFA 20 MG PÓ CONC SOL INJ FR IV

Fornecedor: 9803136 - SANOFI - PRODUTOS FARMACEUTICOS , LDA

Posição	Produto	Quant. Adj.	Preço Unit.	Valor s/I.V.A.	Valor I.V.A.	Valor c/I.V.A.
1	10139532 Olipudase alfa 20 mg Pó conc sol inj Fr IV	800	3,490.160000	2,792,128.00	167,527.68	2,959,655.68
	Marca : XENPOZYME					
	Rubrica Orçamental: 3126111					
Total Fornecedor :				2,792,128.00	167,527.68	2,959,655.68